

INDICAÇÃO

(Do Vereador Emanuel Andriago Huff)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, que viabilize um estudo para implantar novos redutores de velocidade nas principais vias do Município.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, por meio da Secretaria competente, a implantação de redutores de velocidade (lombadas, faixas elevadas ou outros dispositivos de controle de tráfego) nas principais vias da cidade, especialmente nos pontos com maior registro de incidentes e nas proximidades de escolas, hospitais e áreas de grande circulação de pedestres.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo proporcionar maior segurança no trânsito, protegendo pedestres e motoristas de eventuais acidentes causados pelo excesso de velocidade. A instalação de redutores de velocidade contribui para a redução da imprudência no tráfego e melhora a qualidade de vida da população, tornando as vias públicas mais seguras para todos. Dessa forma, sugere-se que o Poder Executivo realize estudos técnicos para identificar os pontos mais críticos e adote as medidas necessárias para a implantação dos dispositivos de controle de velocidade, promovendo assim um trânsito mais seguro e ordenado. Diante do exposto, solicito aos nobres pares apoio para o encaminhamento desta Indicação ao Executivo Municipal.


Emanuel Andriago Huff
Data 07/02/2025 14:11
#61c6f9eae56311ef946542010a2b610e

SIGNATÁRIO

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Vereador



CÂMARA
MUNICIPAL DE
CORBÉLIA



Validador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☒ Proposição discutida e aprovada
☐ Proposição discutida e rejeitada



ELI STEFANELLO
1º Secretário

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 77e31546b0c4c0ee4b3829e24c3157f4fdde9b3af6102e66c16f96a94580f62e
Link de validação: <https://valida.ae/98e594c502552ac76c527266caead9eae490d45ea525b1279a?sv>

